



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 696/15, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º Autorizado o Município suplementar recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 96.966,00 (Noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais) a seguir discriminados:

1 – CÂMARA DE VEREADORES

1 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.1.001 – Construção Sede Legislativo e Aquis. Equip.		
1 – 3.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	1.400,00
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo		
9 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.420,00

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	4.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.123.0012.2.009 – Reserva Contigência e Prog. Arrecadação		
21 – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artíst. E Científicas	R\$	5.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2.011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura		
30 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	10.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.2.015 – Manut. Ensino Fund. C/Rec. FUNDEB		
55 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	10.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016 – Desen. Do Ensino Fundamental – MDE		
58 – 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

63 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 8.000,00

12.367.0047.2.049 – Transporte Escolar Educação Especial
1494 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.146,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2.021 – Manutenção do Sistema de Saúde
87 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
89 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.000,00

2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2.022 – Manut. Da Saúde C/Recursos da União
93 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – PC R\$ 12.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2.035 – Abastecimento de Água e Saneamento
137 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 15.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

1 – CÂMARA DE VEREADORES

1 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.002 – Recepções e Homenagens
10 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.820,00

01.031.0001.2.003 – Divulgação
11 – 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 1.000,00

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0006.2.004 – Divulgação
12 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007 – Manut. Secretaria da Adm. e Fazenda
20 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

04.123.0012.2.009 – Reserva Contigência e Prog. Arrecadação R\$ 6.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2 – Fundo da Educação

12.361.0047.1.005 – Construção de Escolas e Aquisição de Equipamentos
45 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016 – Desenv. Do Ensino Fundamental – MDE
57 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 13.000,00
66 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.146,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – Fundo da Saúde Recursos – Federais

10.301.0107.2.022 – Manut. da Saúde C/Recursos da União
1241 – 3.3.90.46.00 – Auxílio – alimentação R\$ 12.000,00

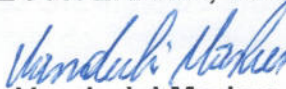
8 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028 – Manut. das Obras e Serviços Públicos
123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13/11/2015.


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi arquivado no painel de
publicações de ante-sala da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias e contar
de 13 / 11 / 2015

